

CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA E OS MOVIMENTOS DE LUTA POR MORADIA NO BRASIL¹

Beatriz Bicalho ² Geisa Daise Gumiero Cleps ³

RESUMO

No presente trabalho buscou-se apontar os principais processos e fenômenos, a partir de uma lógica processual, que evidenciam a relação entre a concentração de terras e os movimentos de luta pela moradia no Brasil. Para isso, construiu-se uma reflexão sobre a concentração fundiária como um processo intencional e induzido, instituído a partir de inúmeras iniciativas que objetivaram, ao longo do tempo, transformar a terra em propriedade privada, desvinculando-a de sua principal característica: o sustentáculo da vida. Esse fenômeno, concretizado com base em uma lógica mercadológica, acompanha a modernização do país e se estende para o espaço urbano de tal forma a compreender essa concentração fundiária como a origem de grande parte dos problemas que envolvem a temática da habitação no Brasil hoje. Entende-se a relação entre o rural e o urbano como uma forma de complementaridade pois, a privatização da terra também se materializa nas cidades na forma de propriedade privada e os movimentos de luta por moradia surgem: enquanto um sintoma desse processo de privatização da terra, geralmente associados e fortalecidos pelos movimentos que lutam pela terra, no espaço rural.

Palavras-chave: Concentração fundiária, Luta por moradia, Direito à cidade.

ABSTRACT

In the present work, we sought to point out the main processes and phenomena, based on a procedural logic, which show the relationship between land concentration and movements in the struggle for housing in Brazil. For this, a reflection was built on land concentration as an intentional and induced process, instituted from numerous initiatives that aimed, over time, to transform land into private property, detaching it from its main characteristic: the mainstay of life. This phenomenon, carried out based on a marketing logic, follows the modernization of the country and extends to the urban space in such a way as to understand this land concentration as the origin of all problems involving the issue of housing in Brazil today. The relationship between the rural and the urban is understood as a form of complementarity, as land privatization also materializes in cities in the form of private property and movements in the struggle for housing emerge: as a symptom of this land privatization process; and generally associated and strengthened by movements that fight for land in rural áreas.

Keywords: Land concentration, Fight for housing, Right to the city.

¹ O presente trabalho foi elaborado como resultado parcial de uma pesquisa de mestrado, em atual fase de desenvolvimento, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

² Mestranda do Curso de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, beatrizbicalho94@gmail.com;

³ Doutora pelo Curso de Geografia da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho - UNESP, geisadgumiero@gmail.com;



INTRODUÇÃO

O espaço geográfico pode ser compreendido como produto das relações da sociedade. Desse modo, as mais variadas dinâmicas sociais se articulam proporcionando uma constante transformação do mesmo, que se reproduz a partir do modo de produção capitalista e reflete a realidade social através das formas espaciais. Nesse sentido, entende-se a estrutura fundiária do território brasileiro como uma consequência dos processos que propiciaram a transformação da terra em propriedade privada ao longo dos séculos e contribuíram fortemente para a consolidação de um modelo de sociedade segregador.

O primeiro dos processos apontados neste trabalho é a formulação da Lei de Terras de 1850, que instituiu a propriedade privada em função de manter as terras sob o poder de uma elite agrária. O Segundo constitui-se da implementação das Grilagens, que contou com aparatos políticos e jurídicos para a apropriação privada da terra. Uma vez estruturada a terra como um bem de valor, destaca-se nessa análise o processo de Modernização da Agrícola a partir da subordinação da agricultura à indústria, que intensifica ainda mais a concentração fundiária no país e contribui, a partir de sua estreita relação com os processos de industrialização, êxodo rural e urbanização, para a exclusão das classes sociais menos favorecidas. Assim, consolidado o processo de urbanização, a lógica de reprodução do urbano segue um modelo segregador e excludente que evidencia diversos problemas relacionados a uma disputa por espaço. Dentre eles, a intensa especulação imobiliária, a periferização da população, a segregação socioespacial, os processos de favelização e de ocupação ilegal de terrenos urbanos, entre outros.

Destaca-se, nesse contexto, a importância da incidência de movimentos de luta pela moradia no urbano enquanto um mecanismo criado como forma de reivindicação a um direito fundamental — o direito à moradia — e como uma consequência de um processo maior estruturado e perpetuado na sociedade brasileira por séculos; a concentração de terras.

Dessa forma, o presente trabalho buscou fornecer uma bibliografia de caráter científico que estabeleça um elo de ligação entre um histórico problema relacionado à terra e a insurgência de mecanismos que atuam na busca pelo direito à cidade, tendo como principal objetivo estabelecer uma relação, a partir de uma lógica processual, entre a concentração fundiária no Brasil, cuja origem é estruturada com o estabelecimento de mecanismos propiciadores da privatização da terra, e o surgimento de Movimentos de Luta por Moradia, que se manifestam no espaço urbano em prol de reivindicar o direito à moradia digna para a população das cidades.



METODOLOGIA

O presente trabalho contempla uma abordagem metodológica baseada em um viés histórico da Geografia e foi materializado por meio da realização de uma pesquisa teórica acerca do tema proposto, pautada em um levantamento bibliográfico teórico-conceitual (livros, teses, dissertações e artigos científicos) que visou utilizar bibliografias fundamentadas em conhecimentos aprofundados sobre abordagens que remetem à temática discutida, como as implicações da Lei de Terras de 1850 e do processo de Grilagem na instituição da concentração fundiária do país, o processo de Modernização Agrícola, a Urbanização Brasileira e suas consequências no quesito habitação, a luta dos movimentos pelo direito à moradia.

REFERENCIAL TEÓRICO

O espaço, enquanto categoria de análise geográfica, deve ser compreendido em sua totalidade através de fatores essenciais, aqueles que o constroem e o modificam. Frente a isso, considera-se a visão de Lefebvre (2000) acerca do espaço como um produto das relações da sociedade que nele ocorrem ao longo de um processo histórico, e as contribuições de Santos (1997) ao se discutir sobre a necessidade de pensar as formas espaciais enquanto fator social, ou seja, seu valor técnico determinado a partir das necessidades da estrutura de onde ela surge ou que nela se encaixa.

Nesse sentido, o território brasileiro encontra-se, atualmente, dividido em duas grandes categorias, o espaço urbano e o espaço rural. De acordo com Santos (1993) essa divisão ocorre devido ao processo de urbanização e de expansão capitalista do campo, que provoca um aumento dos índices de desemprego na produção agrícola e um consequente processo de Êxodo Rural. Ao buscar a origem desses processos Maricato (2001) destaca que a tragédia urbana brasileira tem suas raízes muito firmes em cinco séculos de formação da sociedade brasileira, em especial a partir da privatização da terra (1850) e da emergência do trabalho livre (1888).

Oliveira (2007) demostra que no Brasil, o desenvolvimento do modo capitalista de produção se faz principalmente, através da fusão em uma mesma pessoa, do capitalista e do proprietário de terra. Este processo, que teve sua origem na escravidão, vem sendo cada vez mais moldado, desde a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre, particularmente com



a Lei de Terras. Nesse sentido, as contribuições de Stedile (1998) evidenciam que a formulação da lei normatizou a propriedade privada da terra ao se criar um fundamento jurídico que viabilizasse a transformação da terra em mercadoria.

Camacho (2011) complementa que, dando um preço à terra restringe-se o acesso a ela e, mantinha-se a classe de ex-escravos e imigrantes europeus subordinados como mão-de-obra pois, não conseguindo adquirir uma fração do solo para habitar e produzir, continuariam dependentes da elite. Em outras palavras "[...] a terra tornou-se uma mercadoria do modo de produção capitalista. Uma mercadoria que tem um preço, só acessível a uma determinada classe" (RODRIGUES, 1990, p.18).

Um outro fator que se constitui como importante elemento para a compreensão do processo da concentração fundiária no Brasil é a grilagem de terras. De acordo com Pietro (2017) a partir da combinação entre a Constituição Federal de 1824 e da Lei de Terras em 1850, foram estruturados os processos de legalização e de legitimação da grilagem de terras realizadas no período colonial que, segundo Schwarz (2012), instituiu um novo conjunto de aparentes confusões jurídicas que propiciaram novas estratégias de apropriação privada da terra, consequentemente reproduzindo uma coexistência estabilizada.

As atribuições de Pietro (2020) evidenciam que a grilagem de terras é um fenômeno que constitui as relações sociais, econômicas e políticas do país e é fator decisivo para a aliança de classes entre grandes proprietários de terra e proprietários do capital que governam o Brasil. Portanto, a negociação a partir de seu valor de troca não foi o único mecanismo de apropriação de terras. Faria (2020) complementa que, historicamente, existe uma apropriação privada ilegal das terras públicas - processo de grilagem - que se desenvolveu para favorecer a formação das fazendas.

O Brasil possuía (e ainda possui) uma vasta extensão territorial e, nesse sentido, uma grande quantidade de terras classificadas como devolutas. As terras devolutas foram apropriadas por meio de falsificação de documentos, subornos dos responsáveis pela regularização fundiária e assassinatos de trabalhadores. Assim, Fernandes (2014) afirma que os grileiros – verdadeiros traficantes de terra - formaram os latifúndios.

Trata-se, assim, não só de garantir leis que transfigurem grilos em propriedades privadas capitalistas, mas de produzir a ideologia da legitimidade social do sujeito proprietário (os assim chamados conquistadores, desbravadores, donos, pioneiros e/ou bandeirantes) e da inviolabilidade da propriedade adquirida pelo suposto fruto do trabalho, do merecimento e do esforço pessoal ou familiar (PIETRO, 2020, p. 134).



Uma vez entendida a origem da base que consolidou estrutura fundiária brasileira, fazse então um salto na história até meados do século XX para compreender o processo de Modernização da Agricultura como um elemento fundamental no aprofundamento da concentração fundiária. As contribuições de Oliveira (2020) indicam que o Brasil apresentou a concentração absurda de apenas 15.305 estabelecimentos agropecuários concentrar um total de 101.307.014 hectares de terras. Enquanto que os estabelecimentos voltados para a agricultura camponesa (familiar) apresentaram o número de 15,89 hectares de área média. O que se entende por uma conta faraônica de 70.692.755 de hectares sendo divididos entre 4.448.751 estabelecimentos.

Compreende-se o termo "modernização agrícola" como a constituição de um processo de transformação do campo a partir de sua industrialização. O desenvolvimento industrial foi o responsável pela dinâmica do desenvolvimento agrícola, ditando à agricultura as regras segundo as quais esta deveria progredir, bem como os limites até onde poderia expandir-se (GUIMARÃES, 1982, p. 83).

Ainda de acordo com Guimarães (1982), à medida em que se ampliaram os conhecimentos técnicos e científicos da indústria, abriu-se o caminho para um salto qualitativo da produção agrícola, propiciando um avanço na produtividade, aumento da produção e uma dependência cada vez maior da agricultura à indústria.

Graziano da Silva (1996) complementa ainda que esse processo pode ser subdividido em quatro principais partes: a transfiguração da base técnica que, foi possível graças ao apoio do Estado e de investimentos estrangeiros; a industrialização da produção do campo; a integração agricultura-indústria e, por último, a integração de capitais. Tais etapas foram consolidadas a partir da constituição dos Complexos Agroindustriais (CAI's).

Silva (1996) indica a existência de uma relação de dependência da agricultura à indústria ao explicar que a partir da constituição dos complexos agroindustriais, a agricultura passa a ter suas dinâmicas atreladas aos setores industriais, ou seja, uma relação de submissão se estabelece e transforma todo o processo produtivo cuja produção agrícola encontrava-se inclusa. Não se pode mais falar da agricultura, portanto, como "grande setor" da economia porque grande parte das atividades agrícolas integrou-se profundamente na matriz de relações interindustriais, sendo seu funcionamento determinado de forma conjunta. (SILVA, 1996, p. 32- 33).

O processo de modernização da agricultura deve ser pensado simultaneamente ao de modernização do território nacional. A difusão do meio técnico científico informacional atinge todas as esferas das relações de produção (social, política, econômica e cultural) e viabiliza a criação de uma infraestrutura para a modernização do território brasileiro. Contudo, a



modernização foi uma falsa imagem de progresso, um mito, produto do discurso de desenvolvimento rural (MATOS e PESSÔA, 2011, p. 301).

Desse modo, a passagem de um modelo de sociedade rural para um modelo de sociedade urbana no Brasil não ocorreu do dia para a noite, mas sim, através de etapas de processos complexos.

O primeiro deles, segundo Silva (1998), é a constituição de relações capitalistas no campo e a modernização da agricultura a partir da mecanização das atividades agropecuárias, que pode ser entendido como o processo de transformação da base técnica da produção agropecuária no pós-guerra a partir das importações de tratores e fertilizantes num esforço de aumentar a produtividade. Tal processo acarreta na migração do pequeno produtor do campo para as cidades. Santos e Silveira (2005) complementam ainda que a mecanização e depois a cientificização do mundo rural contribuíram, certamente, para a queda da participação da população rural na população total do Brasil.

O segundo processo diz respeito à pressão sobre a terra em determinadas áreas onde, a introdução de melhoramentos sanitários e higiênicos ocasiona uma diminuição da mortalidade infantil e um consequente aumento de população que não é absorvida por causa das limitações sociais e físicas do meio rural (OLIVEN, 2010, p. 65).

Aliado aos dois primeiros processos, Oliven (2010) complementa ainda que a expansão das fronteiras agrícolas se constitui de um terceiro fator no processo de migração da população do rural para o urbano. O camponês, ao ter sua mão de obra dispensada e substituída, possui duas opções: migrar em busca de novas terras, para além das fronteiras agrícolas, ou migrar para as zonas urbanas.

Por último, as cidades, que recebem forte influência de um capitalismo industrial voltado para a produção fabril, representam um forte atrativo para as populações rurais "expulsas" do campo. Nelas, o camponês se firma em uma expectativa de melhores condições de trabalho e de vida que, segundo Oliven (2010), é fomentada pela constante difusão de representações e valores urbanos através do país pelos meios de comunicação, contribuindo diretamente na formação de uma imagem atrativa das cidades.

Outros fatores ainda, como o aumento da pobreza no campo, a interligação dos territórios brasileiros com o avanço das rodovias, também contribuíram no intenso processo de deslocamento da população em direção aos principais centros urbanos, lócus da produção industrial no Brasil, no século passado.

Os estudos de Becker (2010) complementam essa discussão ao evidenciar que, no Brasil, principalmente no pós-guerra, a dinâmica da urbanização começou a avançar por todo



o território, em consonância com o processo de crescimento e integração econômica do país. Até então, o Brasil era basicamente rural, com uma rede urbana pouco articulada e com apenas algumas cidades se destacando, formando um verdadeiro "arquipélago" concentrado na faixa litorânea.

A partir da década de 1930 ocorreram muitas transformações na economia brasileira, das quais, conforme apontado por Oliven (2010), parte do excedente criado pelas oligarquias agrárias foi usado para iniciar um novo processo de industrialização, embora os privilégios destas oligarquias tenham sido mantidos sob uma forma alterada. O autor ressalta ainda que, o gradual deslocamento da economia brasileira de um eixo agrário para um eixo industrial não ocorreu em oposição aos interesses rurais, sendo, ao contrário, frequentemente associado a eles.

Esse processo de industrialização pode ser considerado, segundo Santos (1993), como um novo arranjo espacial do território brasileiro, marcado pelo aumento de cidades locais e sua força, assim como de centros regionais. Sposito (2017) evidencia ainda que entender a urbanização a partir do desenvolvimento industrial, é procurar entender o próprio desenvolvimento do capitalismo.

Nesse sentido, as cidades transformavam-se no lugar, por excelência, da produção fabril e das relações de produção capitalistas modernas, conforme Guimarães (2016). Villaça (1998), em seus estudos acerca do espaço enquanto mercadoria, ressalta que as cidades passaram a adquirir determinadas funções em prol do atendimento das demandas do capital, ou seja, o espaço tornara-se um produto a partir de seu valor de troca.

O fenômeno de urbanização observado em grande parte dos países subdesenvolvidos em muito se deve à matriz de industrialização tardia da periferia. A atratividade exercida pelos polos industriais sobre a massa de mão-de-obra expulsa do campo (em especial nos países que receberam empresas multinacionais que alavancaram a passagem de economias agroexportadoras para economias "semi-industrializadas" (como o Brasil ou a Índia) provocou, a partir da década de 1960, a explosão de grandes polos urbanos no "Terceiro Mundo", que não receberam a provisão de habitações, infraestrutura e equipamentos urbanos que garantissem qualidade de vida a essa população recém-chegada. (FERREIRA, 2000, p.13).

Ainda que tenha seu lado positivo, Maricato (2000) evidencia que a urbanização brasileira provocou também uma piora nos índices de crescimento urbano, de desemprego, de violência e no aumento de favelas. A acumulação nos centros urbanos de populações faveladas



tem sido apontada como um dos maiores problemas de urbanização dos países em processo de desenvolvimento (GASPAR, 1970, p. 130).

Assim, a formação de espaços de moradias precários reflete as condições de pobreza originadas por seu processo de urbanização. O desenvolvimento do modo de produção capitalista gerou um processo de concentração e de acumulação de capital, que levou a aplicação de grande parte da mais-valia apropriada na aquisição de terras (OLIVEIRA, 2017, p. 81).

Gonçalves (2002), ao fazer uma reflexão sobre a visão de Santos (1978) acerca da especulação da terra, conclui que o processo que origina a especulação se alimenta de expectativas que, coletivamente ou individualmente, são criadas em relação a um dado território, expectativas que, realizadas, dão forma a outras tantas. Como consequência desse processo, surge a necessidade de constantes investimentos em infraestrutura que acabam por aumentar o preço da terra e valorizar determinadas áreas em detrimento de outras. De acordo com Arendit (1993), isto cria uma supervalorização de áreas urbanas que se tornam inacessíveis, em termos monetários, à maioria da população.

Amaral (2009) complementa que a prática da especulação imobiliária favorece uma disputa por localizações, caracterizada como uma luta de classes para o controle do espaço urbano, na qual são utilizados mecanismos de natureza econômica, política e ideológica pela classe dominante.

As atribuições de Kandir (1983) demostram que a especulação imobiliária possui uma relação direta com o Estado. Esta tem se desenvolvido [...] com o objetivo de influenciar as próprias decisões governamentais no sentido de investir nas regiões de interesse dos especuladores, aniquilando qualquer iniciativa na direção de realizar um planejamento racional dos investimentos públicos, devidamente ancorado nas necessidades sociais. (KANDIR, 1983, p. 16).

Maricato (2015) acentua ainda que a especulação imobiliária age em função da reprodução ampliada do capital, o que configura e fragmenta o espaço urbano, potencializando a reprodução e a ampliação das desigualdades sociais, uma vez que o Estado, em junção aos interesses do mercado, investe em determinadas áreas, a partir de especificidades como a localização e o maior desenvolvimento da infraestrutura urbana, aumentando dessa maneira o preço dos imóveis de acordo com a valorização do meio construído.

Conforme Santos (1999), a habitação responde por parcela importante da atividade do setor de construção civil, que, por sua vez, representa uma parte significativa da geração de



empregos e do PIB. O autor aponta ainda que o preço da habitação é, aproximadamente, três a quatro vezes o valor da renda anual do indivíduo. Nesse sentido, entende-se que a ocupação de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização. "Ela é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais" (MARICATO, 2000, p. 1).

A partir dessa lógica, entende-se que o indivíduo é cada vez mais privado de seu direito de usufruir do espaço e essa configuração constitui a formação de uma "fonte de contradições e de conflitos" (CASTELLS, 1977, p. 167), onde erguem-se lutas pelo direito à cidade (LEFEBVRE, 1974). O desemprego, o aumento dos aluguéis, a mudança da legislação na área do solo urbano dificultando a constituição de novos loteamentos populares, o aumento desproporcional do preço das tarifas de transportes, o esgotamento dos espaços disponíveis nas favelas etc. levaram às invasões coletivas de áreas urbanas e à constituição de movimentos de luta pela moradia (GOHN, 1991, p. 13).

Na luta pelo direito à cidade, essas ocupações dão visibilidade ao problema da moradia e evidenciam a contradição de que, nas melhores áreas da cidade existem imóveis, terrenos e unidades habitacionais ociosos sem nenhuma destinação adequada (BLOCH, 2007). Ocupar terra para plantio [e para moradia] não é delito; delito é o estoque especulativo de terras. Merecem punição, de acordo com a lei, os proprietários que mantêm a terra ociosa, sem destinação social (SILVA, 1996, p. 2).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A temática da habitação no Brasil, a partir do século XX, está diretamente relacionada ao crescimento das cidades, que decorre de um processo de urbanização excludente. Entendese a moradia como uma necessidade básica de todo ser humano, de acordo com o Art. 79 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, configurando-se como um dever do Estado instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano.

No entanto, apesar de ser considerada como uma necessidade básica, ela configura-se como um bem caro que necessita de um programa de financiamento. Isso desdobra-se do fato de a produção do espaço urbano ocorrer em função da reprodução da pobreza como parte integrante da lógica que transformou o espaço em um mercado, cuja principal mercadoria é a habitação, que se tornou, ao longo do processo de urbanização, um expressivo fator de exclusão do direito à cidade. Como implicações desse elevado custo, observa-se no cenário atual um



constante aumento do déficit habitacional, segregação residencial, ocupação ilegal de terras, um expressivo processo de favelização, dentre outros.

A Constituição Brasileira de 1988 prevê o direito à moradia como um direito social, cujo papel do Estado é obrigatório na implementação de políticas públicas habitacionais. Na realidade, o Estado atende parcialmente às necessidades habitacionais da população e favorece a prática da especulação imobiliária que, por sua vez, constitui um importante fator na privação da sociedade de seu direito.

Tendo em vista as baixas remunerações para a classe trabalhadora, a exorbitante especulação imobiliária que, ao determinar o preço da terra, impossibilita que uma estabelecida classe social possa adquiri-la, e a ineficiência do governo em garantir uma política social de habitação efetiva, a ocupação de terras, então, surge como uma opção viável aos prejudicados nesse processo.

Ressalta-se ainda que, por muitas vezes, os indivíduos que são expulsos do campo, os que migram para as cidades em busca de melhores condições de vida e os que ocupam espaços de forma ilegal em busca de moradia, são os mesmos.

Levando em conta o presente contexto, evidencia-se aqui o surgimento dos movimentos de luta por moradia no Brasil que se manifestam no espaço urbano como um sintoma da carência habitacional provocada por um processo supressivo de urbanização somada ao estrutural histórico de privatização da terra no país.

Esses movimentos populares emergem a partir da década de 1970 juntamente com uma gama de reivindicações em diversas esferas, tanto no urbano quanto no rural. Na década de 1980, eles se fortalecem e passam a buscar, não mais apenas reivindicações isoladas, mas demandas populares cada vez mais unificadas e articuladas. Assim, os chamados "movimentos de luta por moradia" se enquadram na perspectiva proposta por Fernandes (2005, p. 31) na qual ele afirma que:

Os movimentos socioterritoriais para atingirem seus objetivos constroem espaços políticos, especializam-se e promovem espacialidades. A construção de um tipo de território significa, quase sempre, a destruição de um outro tipo de território, de modo que a maior parte dos movimentos socioterritoriais forma-se a partir dos processos de territorialização e desterritorialização.

Estes, criam relações sociais para tratarem diretamente de seus interesses e produzirem seus próprios espaços e seus territórios (FERNANDES, 2005, p. 31).

Destarte, esses movimentos rejeitam o termo "invasão", o consideram como uma denominação de caráter pejorativo/ofensivo. Segundo Maricato (2000), adotam o termo



"ocupação", por se tratar de um movimento reivindicativo, que se baseia no componente legal que é a afirmação da função social da propriedade urbana, conforme apontado no Art. 182 da Constituição Federal de 1988, que é retomada através da Lei Federal nº 10.257/01, o Estatuto da Cidade.

De acordo com Rodrigues (2017, p.43), as ocupações de terras nas cidades surgem como uma alternativa para resolver a questão do onde e como morar:

As ocupações ocorrem em bloco, ou seja, um certo número de famílias procura juntamente uma área para instalar-se. Essa ocupação da área ocorre em um mesmo dia para todo um grupo. As ocupações caracterizam-se por uma mobilização anterior. As construções, embora de responsabilidade de cada família ocupante, são realizadas em verdadeiros "mutirões", em que as famílias que não contam com homens, são auxiliadas por outras.

Assim, as ocupações são geralmente planejadas pelos movimentos de luta por moradia de forma a se estabelecerem em áreas onde existe um determinado terreno fruto de especulação. São pensadas através de um movimento coletivo que prega o princípio da solidariedade, na procura de uma solução de moradia, nas construções e no processo como um todo.

A ação política dos movimentos urbanos atua pela garantia do direito à cidade cujas principais bandeiras referem-se ao direito à moradia e ao acesso ao solo urbano, ao combate à especulação imobiliária e ao princípio de uma gestão urbana democrática e participativa. Gohn (2004) reflete sobre o reconhecimento já alcançado pelos movimentos sociais em sua diversidade e representatividade, somente ignorados ou contestados por abordagens muito conservadoras, o que geralmente contempla a esfera política por conta do histórico da concentração de terras no país.

Apesar da procura, não foi encontrado nenhum dado/relatório que comprovasse o número exato de movimentos de luta por moradia ativos no país atualmente. Porém, constata-se a existência de uma sistematização em andamento realizada por uma equipe selecionada sob coordenação da Rede DATALUTA⁴ que visa levantar, em dados quantitativos, a ação dos movimentos socioterritoriais urbanos atuantes em 2020 no Brasil.

Nesse sentido, destaca-se aqui alguns exemplos dos principais movimentos que atuam em função da luta pelo direito à moradia. O Movimento Pelo Direito à Moradia (MDM) com atuação na cidade de São Paulo cujo principal objetivo é a luta por moradia digna, prioritariamente para famílias de baixa renda, moradoras de áreas de risco e irregular. O MDM

⁴A afirmação se comprova pois autora Beatriz Bicalho faz parte da atual equipe de sistematização de dados dos Movimentos Socioterritoriais Urbanos em 2020.



atua na regularização fundiária, urbanização de favela e na defesa de moradia popular na região central das cidades.

A União Nacional por Moradia Popular (UNMP) é um movimento articulado nacionalmente, presente em dezesseis estados brasileiros e abrange todas as regiões do território nacional. De acordo com o site oficial da UNMP, busca-se trabalhar com grupos de base nos bairros, ocupações e favelas, articulados em movimentos regionais e municipais, que por sua vez se articulam em âmbito estadual. Os estados possuem representação em uma Coordenação Nacional, indicada nos Encontros Nacionais por Moradia Popular.

O Movimento Nacional de Luta Pela Moradia (MNSM) é uma entidade do movimento popular de moradia organizado nacionalmente em dezoito estados. De acordo com o site oficial do MNSM, o movimento possui como missão estimular a organização e a articulação da classe trabalhadora na busca da unidade de suas lutas, pela conquista de uma política habitacional de interesse social com reforma urbana, sob o controle dos trabalhadores, que garanta a universalização dos direitos sociais, contribuindo para a construção de uma sociedade socialista, igualitária e democrática.

Tem-se ainda outros exemplos como a Frente de Luta por Moradia (FML), Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), Movimento Luta por Moradia Digna (LMD) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MSTS).

Conforme apontado na Cartilha do Militante (2005), o MTST constitui-se de um movimento sério que sabe que a maioria do povo pobre vive na cidade e não nas áreas rurais. Com isto, percebeu a necessidade de ajudar os trabalhadores urbanos a se organizarem para lutar também por melhores condições de vida. Assim, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) passou a se preocupar também com a formação política e organização dos trabalhadores "das cidades" e não apenas "nas cidades".

O acontecimento que aproximou o MST dos movimentos urbanos foi a Marcha Nacional de 1974, quando houve uma determinação interna de liberação de militantes com diretrizes claras de trabalho (GOULART, 2011, p. 13). Ainda segundo a autora, forjava-se um movimento de intervenção com a classe trabalhadora da cidade que, "juntasse as duas lutas na mesma bandeira e então nasceu o MTST, o Movimento dos Trabalhadores Sem-teto" (GOULART, 2011, p. 14). De acordo com o site oficial do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, o MTST consiste em um movimento territorial dos trabalhadores que busca organizá-los a partir do local em que vivem: os bairros periféricos.

Dentre os movimentos populares de luta por moradia no Brasil, atribui-se aqui um papel de destaque ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), que está diretamente



relacionado à luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Diferente dos outros movimentos, onde a estreita relação entre campo e cidade é implícita, a história do MTST está rigorosamente relacionada ao espaço rural. Segundo Goulart (2011), a unidade das lutas entre trabalhadores do campo e da cidade apareceu como um elemento importante para o MST, que tinha uma larga história nos debates das organizações de esquerda. Nesse sentido, a história de luta desse movimento constitui-se como o principal elo de ligação na constatação da relação entre a histórica concentração fundiária do país e a incidência dos movimentos de luta por moradia na busca pelo direito à cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho buscou-se apontar os principais processos e fenômenos, a partir de uma escala temporal, que evidenciam a relação entre a concentração de terras e os movimentos de luta por moradia no Brasil.

Para isso, construiu-se uma reflexão sobre a concentração fundiária como um processo intencional e induzido, instituído a partir de inúmeras iniciativas que objetivaram, ao longo do tempo, transformar a terra em propriedade privada, desvinculando-a de sua principal característica: o sustentáculo da vida. Esse fenômeno, concretizado com base em uma lógica mercadológica, acompanha a modernização do país e se estende para o espaço urbano de tal forma a compreender essa concentração fundiária como a origem grande parte dos problemas que envolvem a temática da habitação no Brasil hoje.

Entende-se a relação entre o rural e o urbano como uma forma de complementaridade pois, a privatização da terra também se materializa nas cidades na forma de propriedade privada e os movimentos de luta por moradia surgem: enquanto um sintoma desse processo de privatização da terra; e geralmente associados e fortalecidos pelos movimentos de luta pela terra, no espaço rural.

Nesse sentido, considera-se a importância deste trabalho, ao demostrar que as questões que envolvem os problemas da moradia possuem origem estrutural, pelo reconhecimento da necessidade de trazer esse tema aos estudos pertinentes à ciência geográfica. Reconhece-se ainda a necessidade de uma nova pesquisa que complemente essa discussão a partir da análise dos dados obtidos pelo relatório dos Movimentos Socioterritoriais Urbanos em 2020.

REFERÊNCIAS



AMARAL, Francisco Otaviano Merli do. **Especulação imobiliária e segregação social em Palmas do Tocantins**: uma análise a partir dos programas habitacionais no período de 2000 a 2008. 2009. 133 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

ARENDIT, Ednilson José. **Expansão Urbana em Campinas**: Ocupação do Solo, Consequências Sociais e Atuação do Poder Público Municipal. PUC - SP, 1993 (dissertação).

BECKER, Bertha K. **Manual do Candidato**: Geografia. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010. 204 p. Disponível em: < https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-123516/manual-do-candidato--geografia>. Acesso em: 12 Set. 2021.

BLOCH, Janaina Aliano. **O direito à moradia**: um estudo dos movimentos de luta pela moradia no centro de são Paulo. 2007. 190 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em julho de 2021.

BRASIL. Lei Federal Nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm. Acesso em julho de 2021.

CAMACHO, Rodrigo Simão. A histórica concentração fundiária do Brasil: estudo de caso do município de Paulicéia/sp. **Geografia em Questão**, Paraná, v. 4, n. 1, p. 43-60, 2011.

CARTILHA do militante: movimento dos trabalhadores sem-teto. São Paulo, s/d Disponível em: < https://issuu.com/mtsemteto/docs/mtst_cartilha/11>. Acesso em: 28 jul. 2021.

CASTELLS, Manuel. Crise do Estado, consumo coletivo e contradições urbanas. In: POULANTZAS, N. (Dir.). **O Estado em crise**. Rio de Janeiro: Graal, 1977. p. 159-329.

FARIA, Camila Salles de. Cadeia Dominial: uma leitura da grilagem e da constituição da propriedade privada capitalista das terras. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo : FFLCH/USP, 2020. p. 55-82.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brasil:** 500 anos de luta pela terra. 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Bernardo-Fernandes-

2/publication/265995351_Brasil_500_anos_de_luta_pela_terra_1/links/546e25300cf29806ec 2e8cf6/Brasil-500-anos-de-luta-pela-terra-1.pdf. Acesso em 01 set. 2021.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 8, n. 6, p. 24-34, 2005.

FERREIRA, João Sette Whitaker. Globalização e urbanização subdesenvolvida. **São Paulo em Perspectiva**, [S.L.], v. 14, n. 4, p. 10-20, out. 2000. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s0102-88392000000400003.



GASPAR, Luciano Mota. **Migrações rurais e crescimento urbano**. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 124-135, 1970.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais**: espaços de educação não-formal da sociedade civil. Universia. Brasil, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais e Lutas pela Moradia**. São Paulo: Loyola, 1991. 190 p.

GONÇALVES, Juliano Costa. **A especulação imobiliária na formação de loteamentos urbanos**: um estudo de caso. 2002. 152 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

GOULART, Débora Cristina. **O anticapitalismo do movimento dos trabalhadores Sem-Teto - MTST**. 2011. 275 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2011.

GRAZIANO, José da Silva. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2 ed. Rev. Campinas, SP: UNICAMP. IE, 1998. p. 228.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **A Crise Agrária**. 3ª ed.- Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. 362p.

GUIMARÃES, Leandro da Silva. O modelo de urbanização brasileiro: notas gerais. **Geotextos,** Salvador, v. 12, n. 1, p. 13-35, jul. 2016. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/14084/11194. Acesso em: 02 out. 2021.

KANDIR, Antônio. **A instabilidade do mercado habitacional**. 1983. 193 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1983.

LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006.

LEFEBVRE, Henri. Le droit à la ville suivi de Espace et politique. Paris: Anthropos, 1974.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MARICATO, Erminia. **A Terra é um nó na sociedade brasileira**: Também nas cidades, 2000. Disponível em: < http://labhab.fau.usp.br/biblioteca/textos/maricato_terranosociedadebrasileira.pdf>. Acesso em: 02 out. 2021.

MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MATOS, Patrícia Francisca; PESSOA, Vera Lúcia Salazar. A Modernização da Agricultura e os Novos Usos do Território. **Geo Uerj**, [S.L.], v. 2, n. 22, p. 290-322, 28 dez. 2011. Semestral. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. http://dx.doi.org/10.12957/geouerj.2011.2456.



MDM – **Quem Somos**. Disponível em https://www.mdm.org.br/quem-somos/>. Acesso em 10 out. 2021.

MNLM RJ – **Apresentação**. Disponível em http://mnlmrj.blogspot.com/p/apresentacao.html>. Acesso em 10 out. 2021.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A lógica da especulação imobiliária. **Boletim Paulista De Geografia**, 2017 (55), 75–92. Recuperado de https://publicacoes.agb.org.br/index.php/boletim-paulista/article/view/1054.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Camponeses, quilombolas, indígenas e grileiros em conflitos no campo brasileiro. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020. p. 10-54.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007, 184p.

OLIVEN, Ruben George. **Urbanização e mudança social no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2010. Dimensões sociais do processo de urbanização no Brasil. pp. 54-73. ISBN 978-85-7982-001-4.

PIETRO, Gustavo Francisco Teixeira. Nacional por usurpação: a grilagem de terras como fundamento da formação territorial brasileira. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo : FFLCH/USP, 2020. p. 131-178.

PRIETO, Gustavo Francisco Teixeira. Sob o império da grilagem: os fundamentos da absolutização da propriedade privada capitalista da terra no brasil (1822-1850). **Terra Brasilis** (**Nova Série**): Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica, São Paulo, n. 8, 2017. DOI: https://doi.org/10.4000/terrabrasilis.2137.

RODRIGUES, Arlete Moisés. **Moradia nas cidades brasileiras**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1990.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2017. 72 p.

SANTOS, Cláudio Hamilton Matos dos. **Políticas federais de habitação no Brasil**: 1964/1998. Texto para Discussão. Brasília: Ipea, 1999.

SANTOS, Milton. A Urbanização Brasileira, São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, Milton. A Urbanização Brasileira, São Paulo: Hucitec, 1993. 176 p.

SANTOS, Milton. Estrutura, processo, função e forma como categorias do método geográfico. *In*: SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. 4ª Edição. ed. [*S. l.*]: Nobel, 1997. cap. 4, p. 49-59. ISBN 85-213-0294-0.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L aura. **O Brasil**: Território e Sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: 8ª ed. Record, 2005.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2012.



SILVA, José Gomes da. **A reforma agrária brasileira na virada do milênio**. São Paulo: Abra, 1996. 246 p.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e Urbanização**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2017. 97 p. 1ª edição 1988.

STEDILE, João Pedro (Org). Questão agrária no Brasil. São Paulo: Atual, 1998.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. – São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 1998.